



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO N. 022/2013, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS AINDA NOMINADAS LOCALIZADAS NO CONJUNTO HABITACIONAL NATAL BARATELLA - (ANTIGO CONJUNTO HABITACIONAL TABAPUÃ G) E NO RESIDENCIAL FLÔR DO IPÊ”

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar o seguinte:

DECRETO:

Art. 1 - Ficam a partir desta data, denominadas as novas ruas e avenidas como seguem:

Conjunto Habitacional NATAL BARATELLA:

DENOMINAÇÃO ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
Rua Projetada 1	Rua GERALDO IANEZ
Rua Projetada 2	Rua VALDEMIRO BELLINELO
Rua Projetada 3	Rua NARCISO BOLDRIN
Rua Projetada 4	Rua ORÉLIO BIANCO
Rua Projetada 5	Rua LUIZ ANTONIETTI

Residencial FLÔR DO IPÊ:

DENOMINAÇÃO ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
Rua Projetada 1	Rua IZAIAS JOSÉ DE OLIVEIRA

Art. 2 - A municipalidade providenciará a colocação das placas de identificação nos respectivos locais, bem como informará a todos os órgãos e departamentos que se fizer necessário.

Art. 3 - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 16 dias do mês de janeiro de 2013.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Diretor Administrativo

